

## CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 09/2015

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 15 de Setembro de 2015 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Agosto de 2015 e a projeção dos valores de referência para o mês de Setembro de 2015, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

<b>VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM AGOSTO/2015</b>			
<b>Matéria-prima</b>	<b>Valores projetados AGOSTO/2015</b>	<b>Valores finais AGOSTO/2015</b>	<b>Diferença (projetado - final)</b>
<b>Leite PADRÃO ***</b>	<b>0,9121</b>	<b>0,9118</b>	<b>-0,0003</b>

Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(\*\*) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

<b>VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM AGOSTO/2015 E VALORES PROJETADOS PARA SETEMBRO/2015</b>			
<b>Matéria-prima</b>	<b>Valores finais AGOSTO/2015</b>	<b>Valores projetados SETEMBRO/2015</b>	<b>Diferença (projetado - final)</b>
<b>Leite PADRÃO ***</b>	<b>0,9118</b>	<b>0,8968</b>	<b>-0,0150</b>

Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(\*\*\*) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas /ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Setembro de 2015 é de R\$ 1,7847/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o

cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sistemafaep.org.br/conseleite](http://www.sistemafaep.org.br/conseleite).

Curitiba, 15 de Setembro de 2015

RONEI VOLPI  
Presidente

WILSON THIESEN  
Vice-Presidente